



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.672

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia de Minas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 08 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, pelo ofício CEMIN/EM Nº011/04.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Incluir, no elenco de disciplinas eletivas, as disciplinas "Tratamento de Efluentes Gasosos" (MET 208), "Tratamento de Efluentes na Mineração" (MIN 102) e "Recuperação de Áreas Degradadas pela Mineração" (MIN 105), todas tendo como pré-requisito o 5º período.

b) Criar a disciplina eletiva "Projetos de Lavra Subterrânea" (MIN 212), com carga horária de sessenta horas (1T+3P), totalizando três créditos, tendo como pré-requisito a disciplina "Lavra de Mina Subterrânea" (MIN 229) e com a seguinte ementa: "Coleta e Análise de Dados. Formulação dos Critérios e Dados Básicos de Projeto. Escolha da Forma de Acesso ao Subsolo. Seleção dos Métodos de Lavra Aplicáveis. Projeto da Infra-Estrutura Geral da Mina (Desenvolvimento Primário ou Principal). Acesso ao Corpo (Desenvolvimento Secundário ou Lateral). Preparação dos Blocos de Lavra. (Desenvolvimento Terciário). Seleção de Portes e Dimensionamento das Frotas de Equipamento. Suprimento de Energia Elétrica. Ar Comprimido e Água. Ventilação e Condicionamento do Ar da Mina. Drenagem e Exaustão das Águas. Quadro de Pessoal da Mina. Estimativa de Investimentos (Iniciais e Futuros). Estimativa de Custos Operacionais. Análise Econômica. Relatório Final".

c) Criar a disciplina eletiva "Introdução à Análise Estatísticas de Experimentos" (MIN 214), com carga horária de quarenta e cinco horas (2T + 1P), totalizando três créditos, tendo como pré-requisito a disciplina "Estatística e Probabilidade" e com a seguinte ementa: "Introdução aos Métodos. Aplicação dos Métodos Estatísticos à Pesquisa Experimental em Tratamento de Minérios e Materiais. Seminários".



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.672

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2005.

Ouro Preto, em 08 de dezembro de 2004.

Assinatura manuscrita de Dirceu do Nascimento.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente